



PORTARIA Nº 23.271, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

“Concede adicional por tempo de serviço a servidores públicos municipais e determina outras providências”.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 362/2025 do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, adicional por tempo de serviço referente a 5%, por terem completado 5 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 1º da Lei nº 3.953/2011, bem como Lei Complementar nº 43/2010 e o artigo 80 da Lei Municipal nº 845/70, em atendimento ao Memorando nº 362/2025, do Departamento de Recursos Humanos:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	VIGÊNCIA
Ana Carolina Benevenuto	52990	Professor de Educação Infantil, de Creche e EJA	Retroativo a 16/12/2023
Claudia Paula da Silva Andrade	41106	Professor de Educação Básica I	18/06/2025
Claudineia de Brito Fernandes	50300	Professor de Educação Infantil, de Creche e EJA	Retroativo a 01/03/2025
Rene Batista Dutra Junior	41203	Professor de Educação Básica I	Retroativo a 02/11/2024
Roldão Antonio da Silva Neto	54531	Professor de Educação Básica II	20/06/2025
Sandra Cristina de Oliveira Cardoso Monteiro	38598	Professor de Educação Básica I	Retroativo a 12/12/2023
Silvia Speretta da Silva	52540	Professor de Educação Básica II	18/06/2025





Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 1º de agosto de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

